



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Que seja pavimentada a da Rua Érico Demenighi Fagundes, Bairro São Lucas Beco dos Fagundes visando melhorar a infraestrutura viária e a qualidade de vida dos moradores da região.**

Justificativa

A pavimentação da rua proporcionará maior segurança e conforto para os pedestres e motoristas, melhorará a acessibilidade e a mobilidade urbana .

CANELA 26 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

